

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
2017-2018**



Requerimento nº 005/2017
Autoria: Gledio Marcio Maciel de Oliveira

APROVADO POR:

- ☐ UNANIMIDADE
☐ VOTOS A FAVOR
☐ VOTOS CONTRA
☐ ABSTENÇÃO

Aratuba __/__/__

**EXMO. SR.
ANTÔNIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA**

Senhor Presidente,

GLEDIO MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA, Vereador do Partido Social Democrático (PSD), com assento neste Legislativo Municipal, de acordo com a Lei Orgânica deste município, vem requerer de V. Exa., após ouvir o Plenário, que seja aprovado a **CONVOCAÇÃO** da. Prefeita deste município, a Sra. Maria Auxiliadora Lima Batista, para a próxima Sessão Ordinária com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre a situação de todos os contratados pertencentes ao quadro de prestadores de serviços deste município, bem como o posicionamento oficial a respeito do requerimento da **REPOSIÇÃO SALARIAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES DESTE MUNICIPIO**.

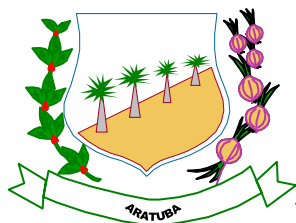
Solicito também que seja apresentado o quantitativo de servidores contratados por setor, acompanhado da justificativa contendo a real necessidade da contratação dos mesmos, e o quanto eles representam financeiramente na folha de pagamento.

Requeiro ainda que seja enviada cópia deste requerimento ao Ministério Público para conhecimento

.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, é importante considerar que recentemente os profissionais do magistério, motoristas e servidores do nível médio tiveram um significativo reajuste aprovado por esta casa, haja vista que foi veiculado na mídia que o nível médio teve o maior reajuste da história deste município. Portanto como legítimo representante do povo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
2017-2018



deste município não posso aceitar que os **CONSELHEIROS TUTELARES**, fiquem de fora deste benefício.

São apenas cinco servidores titulares que diariamente enfrentam situação de risco, expondo suas vidas na defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Sendo assim, não se concebe alegar que a reposição de cinco servidores a mais poderá causar danos à municipalidade no tangente a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destaque-se ainda que até a presente data o executivo não respondeu oficialmente por escrito nenhum requerimento aprovado nesta casa de leis.

Sendo assim, certo de contar com total apoio, dos pares desta Casa Legislativa, e que V. Exa., tomará as medidas pertinentes ao assunto, conclamo aos demais vereadores aprovarem este requerimento.

N. Termos

P. Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aratuba - (CE.), aos 30 (trinta) dias de maio de 2017.

Gledio Marcio Maciel de Oliveira
Vereador - Requerente